CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 262/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) aos 97 anos de idade e 78 anos de oratória espírita, Divaldo atingia surpreendente e exemplar performance, com mais de 20 mil conferências e seminários em 71 países, em muitos deles, por várias vezes, dos cinco continentes;
b) denominado Semeador de Estrelas e, segundo Chico Xavier, "tendo uma estrela na boca", suas conferências atraiam numeroso público, que se emocionava com os comentários, narrativas e ensinamentos transmitidos, os quais promoviam o autoconhecimento e anunciavam o alvorecer de uma Nova Era;
c) Divaldo Franco foi também o pregador da paz, e, em contato com o povo simples e humilde que ouvia a sua palavra nas praças públicas, conclamava todos ao combate à violência, a partir da autopacificação;
d) há 72 anos, em parceria com seu fiel amigo Nilson de Souza Pereira (26/10/1924-21/11/2013), fundou a Mansão do Caminho, cujo trabalho de assistência social a milhares de pessoas carentes da Cidade de Salvador tem conquistado a admiração e o respeito da Bahia, do Brasil e do mundo;
e) o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Modelo de Brotas desempenha um papel crucial no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social da região; dessa forma, nomear esse importante equipamento público com o nome de Divaldo Franco seria uma justa homenagem a este homem que tanto fez pela comunidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, denominar de Divaldo Franco o CRAS Modelo de Brotas.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral